

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2179/2025



Fls: Nº

1

Proc. Nº

2326/2025

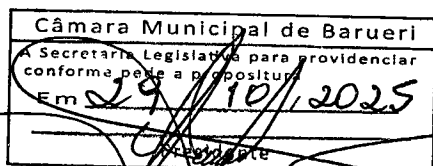
Dispõe sobre: "Instituir o programa Amamentação Solidária, destinado a conscientizar sobre a importância do aleitamento materno e do incentivo a doação de frascos de leite humano com a distribuição de frascos para armazenamento de leite humano, nos Bancos de Leite, mantidos pelas unidades de saúde públicas deste município"

DESTAQUE

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua Excelência, interceder junto à secretaria competente, quanto a possibilidade de Instituir o Programa Amamentação Solidária, destinado a conscientizar sobre a importância do aleitamento materno e do incentivo a doação de frascos de leite humano com a distribuição de frascos para armazenamento de leite humano, nos Bancos de Leite, mantidos pelas unidades de saúde públicas deste município".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de outubro 2025.



Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura, tem por objetivo, conscientizar sobre a importância da amamentação e para promover apoio aos Bancos de Leite da Cidade de Barueri. É importante lembrar que um litro de leite materno doado, pode alimentar até 10 recém-nascidos por dia.

Salientamos que a amamentação é um dos atos mais importantes e naturais para garantir a saúde e o desenvolvimento pleno das crianças. O leite materno é o alimento mais completo e adequado para os primeiros meses de vida, oferecendo todos os nutrientes necessários, fortalecendo o sistema imunológico e criando um vínculo afetivo essencial entre mãe e filho.

Diante do exposto, ressaltamos que investir em ações de incentivo à amamentação e à doação de leite materno representa um compromisso com a saúde pública, a infância e a maternidade humanizada. *Reiterando Ind.:2155/2021, Ver. Kascata.*

